

ACTA N.º 31/2001

----- Acta da reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede realizada no dia 11 de Setembro de 2001. -----

----- Aos 11 dias do mês de Setembro de 2001, nesta Cidade de Cantanhede, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões Dr. Silva Pereira, realizou-se pelas 14 horas e 30 minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos e com a participação dos Vereadores Senhores Dr. João dos Reis Alegre de Sá, Administrador Hospitalar, Eng.º Fernando Manuel dos Santos Melo, Director de Produção; Enf.º José Maria Maia Gomes, Enfermeiro Supervisor; Alberto Fernando da Silva Traguedo, Topógrafo, Dr. Carlos Manuel Navega Moreira, Advogado, e Dr.ª Maria Isabel Rodrigues Teixeira Roque, Professora do Ensino Secundário, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede. Foi presente o resumo diário de tesouraria nº. 169, na importância de 173.421.607\$00 (cento e setenta e três milhões quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e sete escudos). Tendo sido previamente distribuída por todos os seus membros fotocópia do texto da acta da reunião anterior, foi dispensada a leitura daquela acta, a qual, por unanimidade, foi aprovada e assinada. Posto isto, procedeu-se à apreciação do seguinte expediente, constante da respectiva agenda de trabalhos antecipadamente entregue a todos os membros:-----

1 - CONCESSÃO PARA A EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DA PRAIA DA TOCHA E DO MINI-MERCADO ANEXO A ESSE PARQUE / ADJUDICAÇÃO:

- O Senhor Presidente apresentou à Câmara o Relatório emitido pelo Júri do Concurso, do seguinte teor: "Por deliberação da Assembleia Municipal de 29/06/01 e sob proposta da Câmara Municipal de 12/06/01, foram aprovadas as condições de "Exploração do Parque de Campismo Municipal

da Praia da Tocha e do Mini-Mercado anexo a esse Parque", tendo o correspondente Anúncio de abertura do concurso sido publicado no dia 23/07/2001 no Diário da República, III Série, n.º 169. O prazo para a apresentação das propostas terminou no dia 07/08/2001, tendo-se apresentado a concurso a Sr.ª Maria de Jesus Neves Azedo, apresentando uma proposta de 17.559.000\$00 + IVA, e a Sociedade Columbófila Cantanhedense, apresentando uma proposta de 20.001.000\$00 + IVA, conforme se verifica no relatório de análise das propostas datado de 10/08/2001, o qual propõe a adjudicação desta concessão à Sociedade Columbófila Cantanhedense. Na sequência do despacho de dezassete de Agosto do corrente ano, e para cumprimento do disposto no artigo 108º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, esta Comissão procedeu à audiência prévia dos concorrentes, sobre a análise das propostas. Tendo o prazo para os concorrentes se pronunciarem terminado no dia sete do corrente mês de Setembro, o processo encontra-se em condições de se proceder à adjudicação, nos termos da referida informação do júri do concurso, à Sociedade Columbófila Cantanhedense, a concessão para "Exploração do Parque de Campismo Municipal da Praia da Tocha e do Mini-Mercado anexo a esse Parque", nos termos da proposta apresentada no montante de 20.001.000\$00 + IVA". *A Câmara, por unanimidade, tendo por base o Relatório emitido pelo Júri do Concurso deliberou: 1) Adjudicar a concessão da "Exploração do Parque de Campismo Municipal da Praia da Tocha e do Mini-Mercado anexo a esse Parque", pelo período que se inicia na data da outorga da escritura e termina em 31/12/2003, à Sociedade Columbófila Cantanhedense, pelo valor da proposta apresentada, no montante de 20.001.000\$00 (vinte milhões e mil escudos) + IVA; 2) Aprovar a minuta do correspondente contrato a celebrar para o efeito.* -----

2 – CONCESSÃO PARA A EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE E BAR ANEXOS AO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DA PRAIA DA TOCHA: - O Senhor

Presidente apresentou à Câmara o Relatório emitido pelo Júri do Concurso, do seguinte teor: "Por deliberação da Assembleia Municipal de 29/06/01 e sob proposta da Câmara Municipal de 12/06/01, foram aprovadas as condições de "Exploração do Restaurante e Bar anexos ao Parque de Campismo Municipal da Praia da Tocha", tendo o correspondente Anúncio de abertura do concurso sido publicado no dia 23/07/2001 no Diário da República, III Série, n.º 169. O prazo para a apresentação das propostas terminou no dia 07/08/2001, tendo-se apenas apresentado a concurso a Sr.ª Maria de Jesus Neves Azedo, apresentando uma proposta de 2.959.000\$00 + IVA, conforme se verifica no relatório de análise das propostas datado de 10/08/2001, o qual propõe a adjudicação desta concessão à única concorrente. Por carta datada de 24/08/2001, e decorrente da audiência prévia efectuada na sequência do despacho de dezassete de Agosto do corrente ano, e para cumprimento do disposto no artigo 108º do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho, no âmbito do concurso da Exploração do Parque de Campismo vem a Sr.ª Maria de Jesus Neves Azedo, informar que, havendo intenção de adjudicar a exploração daquelas instalações a outra entidade, não é viável apenas a exploração do Restaurante e do Bar do Parque de Campismo Municipal da Praia da Tocha, nos termos da proposta apresentada, desistindo por conseguinte, daquela exploração. Pelo exposto, e tendo em conta a desistência do único concorrente ao concurso, coloca-se à Consideração Superior a abertura de novo concurso público tendo em vista a concessão para "Exploração do Restaurante e Bar anexos ao Parque de Campismo Municipal da Praia da Tocha", mantendo-se as condições previstas no respectivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos, no âmbito do concurso

Público para a concessão do Restaurante e Bar anexos ao Parque de Campismo Municipal da Praia da Tocha”. A Câmara, por unanimidade, tendo por base o Relatório emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Considerar sem efeito prático o concurso aberto na sequência da deliberação camarária de 12/06/01, tendo em vista a “Concessão para a Exploração do Restaurante e Bar anexos ao Parque de Campismo Municipal da Praia da Tocha”, tendo em conta a desistência do único concorrente; 2) Mandar proceder à abertura de novo Concurso Público, tendo em vista a “Concessão para a Exploração do Restaurante e Bar anexos ao Parque de Campismo Municipal da Praia da Tocha”, nos termos do Programa de Concurso e Caderno de Encargos aprovados pela Assembleia Municipal em sua sessão de

Continuação da Acta n.º 31 da Reunião Ordinária
Privada da Câmara Municipal de Cantanhede,
realizada no dia 11 de Setembro de 2001.-----

29/06/01. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos
imediatos.-----

**3 – CONCESSÃO PARA A EXPLORAÇÃO DO BAR – RESTAURANTE DA PRAIA
FLUVIAL DOS OLHOS DA FERVENÇA / ADJUDICAÇÃO**: - O Senhor Presidente

apresentou à Câmara o Relatório emitido pelo Júri do Concurso, do seguinte teor:
“Por deliberação da Assembleia Municipal de 29/06/01 e sob proposta da Câmara
Municipal de 12/06/01, foram aprovadas as condições de "Exploração do Bar-
Restaurante da Praia Fluvial dos Olhos da Fervença", tendo o correspondente
Anúncio de abertura do concurso sido publicado no dia 23/07/2001 no Diário da
República, III Série, n.º 169. O prazo para a apresentação das propostas terminou
no dia 07/08/2001, tendo-se apresentado a concurso o Sr. João Manuel dos Santos
Cardoso, apresentando uma proposta de 2.880.000\$00 + IVA, o Sr. Manuel dos
Santos Teixeira, apresentando uma proposta de 3.775.000\$00 + IVA, a Sr.ª Raquel
Sofia Varanda dos Santos, apresentando uma proposta de 3.800.000\$00 + IVA, e o
Sr. César Faustino de Lima Araújo Fangueiro, apresentando uma proposta de
3.750.000\$00 + IVA, conforme se verifica no relatório de análise das propostas
datado de 10/08/2001, o qual propõe a adjudicação desta concessão à Sr.ª Raquel
Sofia Varanda dos Santos. Na sequência do despacho de dezassete de Agosto do
corrente ano, e para cumprimento do disposto no artigo 108º do Decreto-Lei nº.
197/99, de 8 de Junho, esta Comissão procedeu à audiência prévia dos
concorrentes, sobre a análise das propostas. O prazo para os concorrentes se
pronunciarem terminou no dia sete do corrente mês de Setembro, não tendo sido

apresentada qualquer reclamação ou objecção ao referido na informação da Comissão de Análise supra mencionada. Neste sentido, o processo encontra-se em condições de se proceder à adjudicação, nos termos da referida informação da Comissão de Análise, à Sr.^a Raquel Sofia Varanda dos Santos, a concessão para "Exploração do Bar Restaurante da Praia Fluvial dos Olhos da Fervença", pelo valor da sua proposta no montante de 3.800.000\$00 + IVA". A Câmara, por unanimidade, tendo por base o Relatório emitido pelo Júri do Concurso deliberou: 1) Adjudicar a concessão da "Exploração do Bar Restaurante da Praia Fluvial dos Olhos da Fervença", pelo período que se inicia na data da outorga da escritura e termina em 31/12/2007, à Sr.^a Raquel Sofia Varanda dos Santos, pelo valor da proposta apresentada, no montante de 3.800.000\$00 (três milhões e oitocentos mil escudos) + IVA; 2) Aprovar a minuta do correspondente contrato a celebrar para o efeito. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

4 - CONSTITUIÇÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DE UM PRÉDIO SITO NA VARZIELA / CARLOS MANUEL FONSECA SILVA:-

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada, em 06/09/01, pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, do seguinte teor:- "Na sequência da deliberação camarária de 08/05/01, foi emitida em 16/05/01 a correspondente certidão de constituição em regime de propriedade horizontal de um prédio sito na Varziela e propriedade do Senhor Carlos Manuel Fonseca Silva. Entretanto o requerente alertou os Serviços de que o prédio objecto do destaque se encontra inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º. 5455 e não 5454 como consta da referida certidão. Deste modo e dado que o processo de constituição em regime de propriedade horizontal foi objecto de deliberação camarária, deverá aquela deliberação ser

rectificada em conformidade quanto à inscrição matricial". A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou rectificar a sua deliberação de 08/05/01 no que diz respeito à inscrição matricial do prédio objecto de constituição em regime de propriedade horizontal, nos termos do preconizado na referida informação, mandando proceder à correcção da correspondente certidão. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

5 - EXPLORAÇÃO DO BAR / RESTAURANTE DO MERCADO DA PRAIA DA TOCHA / ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:

- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 10/09/01 pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, do seguinte teor: "O prazo contratual estabelecido entre a Câmara Municipal e o Sr. José Manuel dos Santos Carmo, tendo em vista a cessão do direito de exploração do Bar/Restaurante do Mercado da Praia da Tocha, termina a 31/12/2001. Dado que se torna necessário instruir atempadamente o correspondente processo com vista à abertura do Concurso Público e a inerente publicação do respectivo anúncio no Diário da República, junto se anexa para aprovação do Executivo e posterior envio à Assembleia Municipal, o Caderno de Encargos e Programa de Concurso, documentos esses que contêm as condições para a concessão da "Exploração do Bar/Restaurante do Mercado da Praia da Tocha". De acordo com as instruções superiores obtidas, o prazo de exploração é de 4 anos, terminando em 31/12/2005, o valor base da globalidade das rendas é de 3.840.000\$00 + IVA, e os critérios de apreciação das propostas são as seguintes: - Preço global das rendas no período de concessão- 45%; - Curriculum dos concorrentes demonstrativo da formação e

experiência para exploração de estabelecimentos congêneres - 45%; - Qualidade da ementa turística a apresentar 10%". A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos respeitantes ao Concurso Público para a "Exploração do Bar/Restaurante do Mercado da Praia da Tocha", dos quais ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas, mandando submeter aqueles documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. A acta foi aprovada, quanto a esta parte, com efeitos imediatos. -----

6 - PROJECTO DA 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE PARA O ANO DE

2001:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara o Projecto da 11.ª Alteração ao Orçamento e ao Plano de Actividades da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2001 e que importa tanto na receita como na despesa na quantia de 44.680.000\$00 (quarenta e quatro milhões seiscentos e oitenta mil escudos). A Câmara, por maioria e depois de apreciar os referidos documentos, deliberou dar-lhes a sua aprovação para efeitos imediatos. Abstiveram-se os Vereadores Senhores Alberto Tragedo, Dr. Carlos Navega e Dr.ª Isabel Roque. -----

7 - AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS PESADAS DE PASSAGEIROS PARA A DCDTL – MARCA MAN, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA /

RECTIFICAÇÃO: - O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 09/09/01 pelo júri do concurso, do seguinte teor: "Na sequência de um lapso verificado na transcrição dos valores das rendas do Relatório Técnico de Análise para o Relatório Final, detectou-se uma incorrecção dos valores e consequentemente a escrituração do erro para a acta da reunião de Câmara do dia

21.08.2001. Assim dado o exposto, torna-se portanto necessário proceder à sua rectificação mantendo-se a adjudicação dos respectivos contratos à LOCAPOR - Companhia Portuguesa de Locação Financeira Mobiliária, S.A., e alterando somente as rendas para os seguintes valores trimestrais de: 1.263.856\$00 + IVA e 2.078.304\$00 + IVA. Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório". A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo júri do concurso, deliberou rectificar a sua deliberação camarária de 21/08/01, no sentido de alterar o valor das rendas relativas à locação de "Duas Viaturas Pesadas de Passageiros para a DCDTL – Marca MAN", nos seguintes valores trimestrais: 1.263.856\$00 (um milhão duzentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis escudos) + IVA e 2.078.304\$00 (dois milhões setenta e oito mil trezentos e quatro escudos) + IVA, nos precisos termos do referido naquela informação. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

8 - PROTOCOLO DE PARTILHA DE INFORMAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE E A NETPEOPLE, S.A.:-

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada, em 26/06/01, pelo Departamento Administrativo e Financeiro/ Divisão de Informática, do seguinte teor:- "Considerando hoje a Internet um veículo de divulgação privilegiado para divulgação do concelho e partilha de informações, existem hoje um grande número de portais para divulgação dos mais variados tipos de informações. Dos projectos recentemente divulgados chegou aos serviços de informática uma proposta de minuta de um protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Cantanhede e a NetPeople, detentora do portal terraportugal.com. Esta minuta é apresentada em anexo. Da apreciação da proposta verifica-se tratar-se apenas de um protocolo para fornecimento de informação sobre o concelho de Cantanhede, por parte da Câmara. Propõe-se

assim que as duas cópias do protocolo sejam assinadas e devolvidas para a NetPeople, S.A.". Por sua vez o Director daquele mesmo Departamento, em 17/08/01, presta a seguinte informação: "Face à informação e após contacto com a empresa, não se vê inconveniente na assinatura do protocolo de partilha de informação. No entanto o prazo da cláusula VI poderia ser de 1 ano em vez de 2 anos". A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações preconizados pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Cantanhede e a NetPeople, SA, tendo em vista a partilha e fornecimento de informação sobre o Concelho de Cantanhede, nos termos preconizados na informação do Director do Departamento Administrativo e Financeiro, ficando uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas; 2) Mandatar o Senhor Presidente para assinar o referido Protocolo. -----

9 – ADAPTAÇÃO PARA MUSEU MUNICIPAL DO IMÓVEL ANEXO À CASA DA CULTURA - ARRANJOS EXTERIORES / ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO:

- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada pelo Departamento de Obras/Divisão de Equipamentos Colectivos, do seguinte teor: "Junto se anexa o Projecto, Mapa de Medições, Caderno de Encargos e Programa de Concurso da obra em epígrafe, com vista à sua aprovação e abertura de Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio, para execução dos trabalhos referentes à obra em epígrafe. O preço base dos trabalhos é de 7.000.000\$00 + IVA, e o prazo de execução é de 30 dias. A rubrica orçamental a considerar é "Adaptação para Museu Municipal do Imóvel Anexo à Casa da Cultura", correspondendo no Plano de Actividades à rubrica 020103. Anexa-se relação das firmas a convidar em número de 15". A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada

pelo Departamento de Obras/Divisão de Equipamentos Colectivos, deliberou mandar proceder à abertura do competente concurso limitado, sem publicação de anúncio, tendo em vista a realização da empreitada de "Adaptação para Museu Municipal do Imóvel Anexo à Casa da Cultura - Arranjos Exteriores", pelo que aprovou o respectivo, Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, devendo ser consultadas as empresas indicadas pelo Departamento de Obras/Divisão de Equipamentos Colectivos. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

**10 - CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE OUTROS EDIFÍCIOS ESCOLARES -
REMODELAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CEB Nº1 DE CANTANHEDE /**

ADJUDICAÇÃO: - O Senhor Presidente apresentou à Câmara o Relatório emitido em 03/09/01 pela Comissão de Análise do seguinte teor: "Das dezassete firmas convidadas para o concurso mencionado em epígrafe, apresentaram propostas as seguintes firmas que se encontram ordenadas por ordem crescente de valor global das propostas: 1.º - Joaquim Coelho Peça - 6.655.000\$00; 2.º - Construções Jacob Ferreira, Lda., - 6.993.500\$00; 3.º - Centro Cerro, Lda., - 7.566.000\$00; 4.º - Cadimarte - Construções, Lda., - 8.692.000\$00; 5.º - Os Novos Construtores de Cidália Soares Ramos, Lda., - 11.271.000\$00. Face ao preceituado no art.º 21 do Programa de Concurso a adjudicação deve ser feita à proposta de valor mais baixo, ou seja, à firma Joaquim Coelho Peça, pelo valor de 6.655.000\$00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil escudos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Nos termos do art.º 101º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02/03, conjugado com o art.º 103º do CPA, deverá proceder-se à dispensa de Audiência Prévia dos Concorrentes, dado que as aulas irão ter início no mês de Setembro". Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 10/09/01 pelo Departamento

Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, do seguinte teor: "Tendo em vista a adjudicação da empreitada "Conservação e Beneficiação de Outros Edifícios Escolares - Remodelação da Escola 1º CEB N.º1 Cantanhede", informa-se que o orçamento aprovado para o corrente ano contempla a rubrica 0503 / 09030506 - "Conservação e Beneficiação de Outros edifícios escolares (Ens. Básico)", onde existe um saldo disponível de 6.172.228\$00, reportado ao dia 05/09/2001. Informa-se de igual modo, que foi contemplado na décima primeira alteração ao Orçamento ao Plano de Actividades o reforço da referida rubrica em 2.000.000\$00. A mesma rubrica encontra-se contemplada no Plano de Actividades desta Autarquia com a seguinte classificação funcional: 010202". A Câmara, por unanimidade, tendo por base o relatório emitido pela Comissão de Análise e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Dispensar a presente empreitada da realização de audiência prévia, pelos fundamentos aduzidos no referido Relatório; 2) Adjudicar à firma Joaquim Coelho Peça, a empreitada de "Conservação e Beneficiação de Outros Edifícios Escolares - Remodelação da Escola 1º CEB N.º1 Cantanhede", pelo valor da sua proposta no montante de 6.655.000\$00 (seis milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil escudos) + IVA. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

11 – ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DA TOCHA / APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS: - O Senhor Presidente apresentou à Câmara

uma informação prestada em 03/09/01 pelo Departamento de Obras/Divisão de Equipamentos Colectivos, do seguinte teor: "Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar que devido a vários acertos em obra decorrentes de algumas alterações que foi necessário efectuar, verificou-se que a empreitada regista um

valor de trabalhos a mais de natureza prevista em obra no valor de 1.667.000\$00 + IVA, um valor de trabalhos a mais não previsto no valor de 5.780.102\$00 + IVA e um valor de trabalhos a suprimir no valor de 3.598.000\$00 + IVA, pelo que resulta como saldo final um Valor de Trabalhos a Mais no valor de 3.849.102\$00 + IVA, correspondentes a 15.6 % do valor da adjudicação". Junto ao processo encontra-se uma informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, do seguinte teor: "Tendo em vista a aprovação da proposta de trabalhos a mais relativos à empreitada "Arranjo Urbanístico do Largo da Tocha", informa-se que o orçamento aprovado para o corrente ano contempla a rubrica 0603 / 09040111 "Arranjo Urbanístico Largo da Tocha", onde existe um saldo disponível de 1.136.199\$00. Mais se informa que se forem aprovados os trabalhos a menos (no valor de 3.777.900\$00 com IVA incluído), passará a existir, na rubrica supra mencionada, um saldo de 4.914.099\$00. Informa-se de igual modo, que foi contemplado na décima primeira alteração ao Orçamento e ao Plano de Actividades o reforço da referida rubrica em 3.000.000\$00, havendo, portanto, saldo disponível para a cabimentação dos Trabalhos a mais. A mesma rubrica encontra-se contemplada no Plano de Actividades desta Autarquia com a seguinte classificação funcional: 050404". A Câmara, por maioria e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras/Divisão de Equipamentos Colectivos e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos a mais e a menos referidos naquela informação e necessários à realização da empreitada de "Arranjo Urbanístico Largo da Tocha", resultando, no cômputo geral da empreitada, um diferencial de trabalhos a mais no montante de 3.849.102\$00 (três milhões oitocentos e quarenta e nove mil cento e dois escudos) a que acresce o IVA; 2) Aprovar a minuta do correspondente contrato

adicional a celebrar para o efeito. Abstiveram-se os Vereadores Senhores Alberto Tragedo, Dr. Carlos Navega e Dr.^a Isabel Roque. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

12 – ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE DA IGREJA DE MURTEDE: -

Na sequência da deliberação camarária de 13/03/01, na qual foi atribuído um subsídio à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Murtede no montante de 2.523.397\$00, destinado à aquisição de materiais necessários à obra do “Arranjo Urbanístico da Envolvente da Igreja de Murtede”, o Senhor Presidente informou o Executivo Camarário de que aquele subsídio não tinha sido pago, em virtude da Autarquia ter fornecido o material necessário à execução da obra, ficando, por conseguinte, sem efeito a deliberação de 13/03/01. *A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Senhor Presidente, e considerando que a Câmara Municipal forneceu o material, deliberou revogar a sua deliberação de 13/03/01, pela qual foi atribuído à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Murtede, um subsídio no montante de 2.523.397\$00, destinado à aquisição de materiais necessários à execução da obra de “Arranjo Urbanístico da Envolvente da Igreja de Murtede”. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----*

13 – PLANO DE EMERGÊNCIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS – INTEMPÉRIES 2000/2001 - ADJUDICAÇÃO: -

O Senhor Presidente apresentou à Câmara o Relatório emitido em 10/09/01 pela Comissão de Análise do seguinte teor: “Das nove firmas convidadas para a execução da obra referida em epígrafe, apenas cinco apresentaram propostas e todas foram admitidas a concurso. As propostas apresentadas cumprem as disposições constantes do Caderno de Encargos. Efectuada a verificação da lista de preços unitários de cada concorrente, verifica-

se o seguinte: - na proposta da firma Prioridade, Lda., a quantidade respeitante ao artigo 16.18.03 está errada. Em vez de 16,79 m³ são 36,79m³. Efectuadas as devidas correcções, resulta uma diferença, para mais, de 8.000\$00, o que traduz um valor total da proposta deste concorrente de 243.808.579\$00; - na proposta da firma Vitor Almeida & Filhos,Lda. existem erros de multiplicação em vários artigos. Efectuadas as devidas correcções, resulta um acréscimo de 700\$00 no preço final da proposta deste concorrente, ou seja, passa a ser de 269.606.100\$00; - na proposta da firma Rosas Construtores, Lda., a quantidade respeitante ao artigo 16.18.03 também está errada. Em vez de 35,79 m³ são 36,79m³. Efectuadas as devidas correcções, resulta uma diferença, para mais, de 1.000\$00, o que traduz um valor total da proposta deste concorrente de 275.704.430\$00; na proposta da firma Mota & C.^a SA, existe um erro de multiplicação no artigo 09.01.02 (em vez de 1.092\$00 é 1.092.000\$00). Efectuada a devida correcção, resulta um acréscimo de 1.090.907\$00 no preço final da proposta deste concorrente, ou seja, passa a ser de 287.777.885\$00. Tratando-se de um ajuste directo, propõe-se a adjudicação da presente empreitada ao concorrente que apresenta a proposta de preço mais baixo, ou seja, à firma "Prioridade, Lda", pela quantia de 243.808.579\$00 (duzentos e quarenta e três milhões e oitocentos e oito mil e quinhentos e setenta e nove escudos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de 120 dias (dias seguidos). Em resultado da análise do processo de concurso, os concorrentes são ordenados da seguinte forma: 1º - Prioridade, Lda. - 243.808.579\$00; 2º - Vitor Almeida & Filhos, Lda. - 269.606.100\$00; 3º - Rosas Construtores - 275.704.430\$00; 4º - Mota & C.^a , SA - 287.777.885\$00; 5º - A Construtora do Barroso, Lda. - 354.362.223\$00. Por lapso, na informação de abertura de concurso, em termos de classificação Orgânica-Económica esta

empreitada foi afectada a várias rubricas constantes nessa informação, sendo que deverá ser imputada à rubrica 03-02-09-04-07-92, incluída na 1ª revisão orçamental, com a designação de "Plano de emergência para reparação de estradas - Intempéries 2000/2001". Nos termos do nº 2 artigo 3º do Decreto-Lei nº 38-D/2001, de 8 de Fevereiro, propõe-se a dispensa de audiência prévia por motivo de urgência. Dado que a obra se prevê ser plurianual, deverá ser imputado ao ano de 2001 a verba de 182.856.434\$00 e ao ano de 2002 a verba de 60.952.145\$00. A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor" Junto ao processo encontra-se uma informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, do seguinte teor: "Tendo em vista a adjudicação da empreitada "Plano de Emergência para Reparação de Estradas - Intempéries 2000/2001", informa-se que o orçamento aprovado para o corrente ano contempla a rubrica 0302 / 09040792 - "Plano Emergência para Reparação Estradas - Intempéries 2000/2001", onde existe um saldo disponível de 235.043.000\$00, reportado ao dia 05/09/2001. A mesma rubrica encontra-se contemplada no Plano de Actividades desta Autarquia com a seguinte classificação funcional: 09010280". A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório emitido pela Comissão de Análise e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Alterar a designação da presente empreitada passando a mesma a designar-se de "Plano de Emergência para Reparação de Estradas - Intempéries 2000/2001"; 2) Dispensar a presente empreitada da realização de audiência prévia, nos termos do n.º 2, artigo 3º do Decreto-Lei n.º 38-D/2001, de 8 de Fevereiro; 3) Adjudicar à firma Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Lda., a empreitada de "Plano de Emergência para Reparação de Estradas - Intempéries 2000/2001", pelo valor da sua proposta no montante de 243.808.579\$00 (duzentos e

quarenta e três milhões oitocentos e oito mil quinhentos e setenta e nove escudos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 4) Aprovar a minuta do correspondente contrato a celebrar para o efeito. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

14 - APLICAÇÃO DE TAPETE EM VÁRIAS ESTRADAS E CAMINHOS DO CONCELHO: PORTO CARROS / CARVALHO E MERCADO DA CORDINHÃ /

ADJUDICAÇÃO: - O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada pelo Departamento de Obras / Divisão de Vias, em 10/09/01, do seguinte teor: “Por lapso a empreitada em título foi imputada à rúbrica orçamental 03-02-09-04-07-42, quando na realidade o deveria ter sido às rúbricas orçamentais seguintes: - os capítulos 1 e 3 deverão ser imputados à rúbrica 03-02-09-04-07-83 (Beneficiação da estrada Porto Carros/Carvalho); - o capítulo 2 deverá ser imputado à rúbrica 03-02-09-04-07-42 (Aplicação de tapete em várias estradas e caminhos do concelho: mercado da Cordinhã). Pelo exposto solicita-se esta rectificação em conformidade”. Na mesma data a Comissão de Análise, apresenta o seguinte relatório final: “Nos termos do disposto nos artºs. 100º. e 101º. do Código do Procedimento Administrativo e no artº. 101º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, esta Comissão procedeu à audiência prévia dos concorrentes sobre a análise das propostas. O prazo para os concorrentes se pronunciarem terminou no dia 5 de Setembro, não tendo sido apresentada qualquer reclamação ou objecção ao referido na informação da Comissão de Análise, datada de 20 de Agosto de 2001. Neste sentido, o processo encontra-se em condições de se proceder à adjudicação, nos termos da referida informação da Comissão de Análise, à Firma Vitor Almeida & Filhos, Lda., da empreitada de “Aplicação de Tapete em Várias Estradas e Caminhos do Concelho: Porto Carros / Carvalho e Mercado da

Cordinhã”, pelo valor da sua proposta no montante de 22.898.000\$00 + IVA”. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada, em 10/09/01, pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, do seguinte teor: - “Tendo em vista a adjudicação da empreitada "Aplicação de Tapete em várias estradas e caminhos do Concelho: Porto de Carros-Carvalho e Mercado da Cordinhã”, informa-se que o orçamento aprovado para o corrente ano contempla as seguintes rubricas: - 0302 / 09040742 - "Aplicação tapete em várias estradas e caminhos do Concelho", por onde irão ser satisfeitas as despesas inerentes ao Capítulo 2 (6.049.050\$00, com IVA incluído), existindo um saldo disponível de 10.720.955\$00, reportado ao dia 05/09/2001; - 0302 / 09040783 - "Beneficiação da estrada Porto Carros/Carvalho", por onde irão ser satisfeitas as despesas inerentes aos Capítulos 1 e 3 (17.993.850\$00, com IVA incluído) existindo um saldo disponível de Esc. 8.000.000\$00, reportado ao dia 05/09/2001. Informa-se de igual modo, que foi contemplado na décima primeira alteração ao Orçamento e ao Plano de Actividades o reforço da rubrica 0302 / 09040783 - "Beneficiação da estrada Porto Carros/Carvalho" em 10.000.000\$00, havendo, portanto, saldo disponível para a cabimentação desta empreitada. As mesmas rubricas encontram-se contempladas no Plano de Actividades desta Autarquia com as seguintes classificações funcionais: 09010231 e 09010271, respectivamente”. A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras / Divisão de Vias, o Relatório Final emitido pela Comissão de Análise e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Adjudicar a execução da empreitada de "Aplicação de Tapete em várias estradas e caminhos do Concelho: Porto de Carros-Carvalho e Mercado da Cordinhã" à firma Vitor Almeida & Filhos, Lda., pelo valor da sua proposta no

montante de 22.898.000\$00 (vinte e dois milhões oitocentos e noventa e oito mil escudos), a que acresce o IVA, devendo esta empreitada ser imputada às seguintes rubricas orçamentais: - os capítulos 1 e 3 deverão ser imputados à rubrica 03-02-09-04-07-83 (Beneficiação da Estrada Porto Carros/Carvalho); - o capítulo 2 deverá ser imputado à rubrica 03-02-09-04-07-42 (Aplicação de Tapete em Várias Estradas e Caminhos do Concelho: Mercado da Cordinhã); 2) Aprovar a minuta do correspondente contrato a celebrar para o efeito. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

15 - DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA FREGUESIA DE PORTUNHOS / REDES COLECTORAS DE PORTUNHOS E PENA /

ADJUDICAÇÃO: - O Senhor Presidente apresentou à Câmara o Relatório Final emitido em 11/09/01 pela Comissão de Análise do seguinte teor: “Na sequência do despacho de 20 de Agosto do corrente ano, e para cumprimento do disposto nos artºs. 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, esta Comissão procedeu à Audiência Prévia dos concorrentes sobre a análise das propostas. O prazo para os concorrentes se pronunciarem terminou no dia 7 do corrente mês de Setembro, não tendo sido apresentada qualquer reclamação ou objecção ao referido na informação da Comissão de Análise. Neste sentido, o processo encontra-se em condições de se proceder à adjudicação, nos termos da referida informação da Comissão de Análise, à firma Azinheiro – Sociedade de Construções, Lda., a empreitada de «Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da Freguesia de Portunhos / Redes Colectoras de Portunhos e Pena», pelo valor da sua proposta no montante de 99.000.000\$00 (493.809,92 Euros) + IVA, prevendo-se a afectação de 16.500.000\$00 (82.301,65 Euros) + IVA no presente ano e o restante montante em 2002”. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 10/09/01 pelo

Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, do seguinte teor:

“Tendo em vista a adjudicação da empreitada "Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da Freguesia de Portunhos - Redes Colectoras de Portunhos e Pena", informa-se que o orçamento aprovado para o corrente ano contempla a rubrica 0402 / 09040221 - "Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da Freguesia de Portunhos", onde existe um saldo disponível de 18.313.211\$00, reportado ao dia 05/09/2001. A mesma rubrica encontra-se contemplada no Plano de Actividades desta Autarquia com a seguinte classificação funcional: 060123”. A Câmara, por unanimidade, tendo por base o relatório final emitido pela Comissão de Análise e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) adjudicar à firma Azinheiro – Sociedade de Construções, Lda., a empreitada de «Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da Freguesia de Portunhos - Redes Colectoras de Portunhos e Pena», pelo valor da sua proposta no montante de 99.000.000\$00 (noventa e nove milhões de escudos) (493.809,92 Euros) + IVA, prevendo-se a afectação de 16.500.000\$00 (dezasseis milhões e quinhentos mil escudos) (82.301,65 Euros) + IVA no presente ano e o restante montante em 2002; 2) Aprovar a minuta do correspondente contrato a celebrar para o efeito. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

16 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DE FEBRES:

SANGUINHEIRA, SERREDADE E E. E. LAVADOURO: - O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 10/09/01 pelo Director do Departamento de Ambiente, do seguinte teor: “Junto se anexa ao processo o Estudo Prévio do Projecto das obras referidas em epígrafe. O Estudo Prévio pode portanto ser aprovado nas seguintes condições: - No que respeita à Sanguinheira deve o

Projectista apresentar estudo que justifique a solução a adoptar relativa ao destino dos efluentes: Estação Elevatória ou Sistema de Tratamento local; - Cobertura total das áreas urbanas existentes e garantias das condições necessárias para serviço das expansões urbanas previstas em P.D.M.; - Elaboração de orçamento por aplicação dos preços correntes conforme empreitadas em curso; - Urgente apresentação do projecto da E.E. Lavadouro no sentido da entrada em serviço da rede colectora já instalada na área urbana envolvente". *A Câmara, por unanimidade e concordando com a informação prestada pelo Director do Departamento de Ambiente, deliberou aprovar o estudo prévio do Projecto das obras de "Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento de Febres: Sanguinheira, Serredade e E. E. Lavadouro", nos precisos termos e condições constantes da referida informação. ----*

17 - DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA FREGUESIA DE OUTIL: PRORROGAÇÃO DE PRAZO / DA SOCIEDADE LAMBELHO & RAMOS, LD^a.

Ofício n.º 195/01-R/RA, de 29/08/01, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão da obra de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da Freguesia de Outil. O Departamento de Ambiente/Divisão de Águas e Saneamento, em 03/09/01, presta a seguinte informação:- "Acho os dois pontos apresentados pelo empreiteiro, rocha dura e mau tempo, pertinentes. Acho que se justifica uma prorrogação com a duração de 90 dias. Só não concordo com o facto da prorrogação ao prazo de execução ser legal, porque implica encargos adicionais à Câmara Municipal de Cantanhede em matéria de revisão de preços". Por sua vez o Director daquele mesmo Departamento, em 03/09/01, presta a seguinte informação:- "Concordo com a prorrogação do prazo por mais 90 dias seguidos, devendo ser graciosa e portanto sem efeito na revisão de preços". *A Câmara, por unanimidade, deliberou deferir o pedido de prorrogação do prazo para a conclusão da obra de "Drenagem*

e Tratamento de Águas Residuais da Freguesia de Outil”, nos precisos termos do preconizado na informação prestada pelo Director do Departamento de Ambiente. ---

18 - IV PRÉMIO ALVES BARBOSA / PEDIDO DE SUBSÍDIO - DA SOCIEDADE

COLUMBÓFILA CANTANHEDENSE, Ofício nº. 857, de 05/09/01, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a participar nos custos de organização e almoço respeitantes à realização do IV Prémio Alves Barbosa em ciclismo que teve lugar no passado dia 2 de Setembro e em que participaram 160 jovens atletas de várias equipas. O Vereador Senhor Enfermeiro Maia Gomes por despacho proferido em 06/09/01 propõe a atribuição de um subsídio de 220.000\$00. *A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o proposto pelo Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes, deliberou atribuir à Sociedade Columbófila Cantanhedense um subsídio no montante de 220.000\$00 (duzentos e vinte mil escudos), destinado a suportar os custos com a organização e almoço respeitantes à realização do IV Prémio Alves Barbosa em ciclismo e na categoria de cadetes, que teve lugar no passado dia 2 de Setembro nesta Cidade de Cantanhede. -----*

19 - PASSEIO CICLOTURÍSTICO ÀS TERRAS DA GÂNDARA / CONVÍVIO EXPOFACIC / PEDIDO DE SUBSÍDIO - DA SOCIEDADE COLUMBÓFILA

CANTANHEDENSE, Ofício n.º. 856, de 05/09/01, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a suportar os custos do almoço referente ao Passeio Cicloturístico às Terras da Gândara / Convívio Expofacic, realizado no dia 8 do passado mês de Julho e em que foram visitadas várias freguesias do Concelho. O Vereador Senhor Enfermeiro Maia Gomes por despacho proferido em 06/09/01 propõe a atribuição de um subsídio no valor 175.000\$00. *A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes, deliberou atribuir à Sociedade Columbófila Cantanhedense um*

subsídio no montante de 175.000\$00 (cento e setenta e cinco mil escudos), destinado a suportar as despesas com o almoço oferecido aos participantes no Passeio Cicloturístico às Terras da Gândara / Convívio Expofacic, realizado no passado dia 8 de Julho. -----

----- Saiu o Senhor Presidente assumindo de imediato a presidência o Senhor Vice-Presidente, Dr. João Sá. -----

20 - PEDIDO DE APOIO – ÉPOCA DESPORTIVA 2000/2001 / DO FEBRES SPORT CLUB / SECÇÃO DE ATLETISMO, ofício datado de 18/07/01, solicitando o

apoio financeiro da Autarquia para participar nas despesas com a participação nas diversas provas de âmbito regional e nacional na época de 2000/2001. O Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes, em 10/09/01, apresenta a seguinte proposta: “Tendo em conta os bons resultados alcançados pela Secção de Atletismo do Febres Sport Club na época 2000/2001, proponho a atribuição de um subsídio de 300.000\$00”. *A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes, deliberou atribuir ao Febres Sport Club um subsídio no montante de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), destinado à sua Secção de Atletismo e tendo em vista a participação nas diversas provas de atletismo na época 2000/2001. -----*

----- Reentrou o Senhor Presidente assumindo de imediato a presidência. -----

21 - REPARAÇÃO DE AUTO-ESCALA / PEDIDO DE SUBSÍDIO / DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANTANHEDE, Ofício n.º. 166-D/2001, de 06/07/01, solicitando um subsidio para

reparação da Auto-Escala, danificada, anexando, para o efeito, o respectivo orçamento no total de 180.000\$00. O Departamento de Obras/Divisão de Apoio e Manutenção, em 22/08/01, informa que os danos verificados foram causados pelos

serviços da Câmara aquando da reparação das torres de iluminação do campo de futebol de Febres e são relacionados com a reparação do cesto (plataforma) da viatura auto-escada, propondo, assim, a atribuição de um subsídio no montante de 180.000\$00. *A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras / Divisão de Apoio e Manutenção, deliberou atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, um subsídio no montante de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), destinado a suportar as despesas com a reparação do cesto (plataforma) da viatura auto-escada daquela Associação Humanitária.*-----

22 - ACTIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS APOIADAS PELA CÂMARA E A REALIZAR NO PERÍODO DE 12 A 18 DE SETEMBRO DE

2001:- O Senhor Vereador Enfermeiro Maia Gomes apresentou à Câmara uma relação dos eventos culturais, recreativos e desportivos a realizar no período de 12 a 18 de Setembro de 2001 e que contam com o apoio da Autarquia. *A Câmara tomou conhecimento.*-----

DECISÕES PROFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA AO ABRIGO DO Nº. 3 DO ARTIGO 65º. DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma relação onde consta que durante o período de 4 a 10 de Setembro de 2001 foram despachados os seguintes requerimentos: - 5 requerimentos solicitando a transferência de ciclomotor; - 9 requerimentos solicitando renovação de cartão de feirante / vendedor ambulante; - 1 requerimento solicitando licença de uso e porte de arma de caça; - 48 requerimentos solicitando licença para obras; - 8 requerimentos solicitando fotocópias autenticadas. No mesmo período foram autorizados os pagamentos constantes das ordens de pagamento nº.s 6394 a 6435, da importância de 3.879.776\$00 (três milhões oitocentos e setenta e

nove mil setecentos e setenta e seis escudos). *A Câmara tomou conhecimento.* E não havendo assunto algum mais a tratar e sendo 16 horas e 30 minutos o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se para constar a acta presente.